# LEI Nº3.048/2021

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E PERMUTA DE IMÓVEIS.

Projeto de Lei nº 022/2021

Autor: Poder Executivo

Trata-se da desafetação e permuta da Rua Brasília de Moraes Christe à margem da matricula n º 114.105 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra, com área de 2.490,97 m² para unificação junto as matriculas nº 115.488; 115.489; 115.490; 115.491; 115.492; 115.493; 115.494, 115.495; 115.496 e 115.497 todas do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra e sua posterior permuta junto a matricula resultante desta unificação com área de igual metragem quadrada, sendo essa unificação objeto de abertura de nova matrícula.

Quanto à unificação pretendida:

Memorial Descritivo

Proprietários: Agata Christe e Luiz Oscar Christe

SITUAÇÃO ATUAL

Matricula nº: 114.105 R.I. Itapecerica da Serra

Imóvel: Um terreno situado na Rua Benedito Fernandes, Bairro do Itararé, em zona urbana do distrito e Município de Embu Guaçu, Comarca de Itapecerica da Serra que assim se descreve: A divisa tem início em um ponto cravado na lateral da Rua Benedito Fernandes, distante 114,36 metros da esquina da Rua Pedro Christe com a Rua Benedito Fernandes, do lado direito de quem da esquina se dirige ao imóvel, ponto esse denominado de ponto 01 cravado no alinhamento predial da Rua Benedito Fernandes, e deste ponto segue com uma distância total de 71,88 metros passando pelos pontos 01, 02, 03, 04, 05, 06 e azimutes de 294°13'40" e 346°03'44" até encontrar o ponto 07, deste ponto 07 segue com azimute de 300°01'34" e distância de 75,72 metros até encontrar o ponto 08; deste ponto 08 segue em curva com a distância de 5,27 metros e raio de 45,00 metros até encontrar o ponto 09; deste ponto 09 segue com azimute de 306°43'58" e distância de 18,80 metros até o ponto 10; deste ponto 10 segue em curva com a distância de 5,47 metros e raio de 5,00 metros até encontrar o

ponto 10A; deste ponto 10A, segue com azimute de 317°10'41" e distância de 31,25 metros até encontrar o ponto 11; deste ponto 11 segue em curva com a distância de 10,00 metros e raio de 7,23 metros até encontrar o ponto 12; deste ponto 12 segue em curva com a distância de 45,87 metros e raio de 10,00 metros até encontrar o ponto 13; deste ponto 13 segue em curva por uma distância de 7,23 metros e raio de 10,00 metros até encontrar o ponto 14; deste ponto 14 segue com azimute de 137°10'41" e distância de 31,25 metros até encontrar o ponto 15; deste ponto 15 segue em curva por distância de 7,29 metros e raio de 40,00 metros até encontrar o ponto 16; deste ponto 16 segue com azimute de 126°43'58" e distância de 18,80 metros até encontrar o ponto 17; deste ponto 17 em curva por distância de 6,44 metros e raio de 55,00 metros até encontrar o ponto 18; deste ponto 18 segue com azimute de 120°01'36" e distância de 75,72 metros até encontrar o ponto 19; deste ponto 19 segue em curva e por uma a distância de 12,05 metros e raio de 15,00 metros até encontrar o ponto 20; deste ponto 20 segue com azimute de 166°03'44" e distância de 27,26 metros até encontrar o ponto 21; deste ponto 21 segue em curva com distância de 18,09 metros e raio de 20,00 metros até encontrar o ponto 22; deste ponto 22 segue com azimute de 114°13'40" e distância de 12,52 metros até encontrar o ponto 23; deste ponto 23 segue em curva passando pelo ponto 24, por distância de 5,30 metros e raio de 5,00 metros até encontrar o ponto 25, confrontando do ponto inicial 01 até o ponto 25 com remanescente do mesmo imóvel de Agata Christe; do ponto 25 segue com azimute de 33°29'45" e distancia de 10,00 metros até encontrar o ponto inicial 01, confrontando do ponto 25 ao ponto inicial 01 com a Rua Benedito Fernandes, encerrando uma área de 2.490,97m².

Imóvel objeto da matricula nº 115.488 – R.I. de Itapecerica da Serra SP
Imóvel: Um terreno situado na Rua Brasilia de Moraes Christi, no Bairro do Itararé, em zona urbana do distrito e municipio de Embu Guaçu, Comarca de Itapecerica da Serra, que assim se descreve: A divisa tem inicio em um ponto denominado ponto 07, cravado na lateral da referida rua, distante 71,88 metros da esquina da Rua Brasilia de Moraes Christi com a Rua Benedito Fernandes, do lado direito de quem da esquina se dirige ao imovel, daí segue acompanhando a lateral desta rua por uma distância de 22,54 metros defletindo a direita deixa a rua e segue por um distância de 70,57 metros até um ponto confrontando com remanescente do mesmo imóvel, deflete a direita e por uma distância e 26,52 metros e azimute de 148°05' até um ponto, confrontando com herdeiros de Brasilia de Moares Christi, Pedro Ernesto Christe sua mulher, Philippina Christe Rodrigues seu marido, Maria Christe da Silva seu marido, Lenira Christe Freitas seu marido, Ana Christe Miranda seu marido, João Reis Christe sua mulher, Luiz Antônio Christe e Luiz Oscar Christe, até um ponto,

daí deflete a direita e segue por uma distância de 64,26 metros até o ponto inicial 07, confrontando com Agatha Christe e outros, encerrando uma área de 1.752,721 m².

Imóvel objeto da matrícula nº 115.489 – R.I. de Itapecerica da Serra/SP
Imóvel: Um terreno situado na Rua Brasília de Moares Christi, no Bairro do Itararé, em zona urbana do distrito e município de Embu Guaçu, Comarca de Itapecerica da Serra, que assim se descreve: A divisa tem início em um ponto, cravado na lateral da referida rua, distante 94,42 metros da esquina da Rua Brasília de Moraes Christi com a Rua Benedito Fernandes, do lado direito de quem da esquina se dirige ao imóvel, daí segue acompanhando a lateral desta rua por uma distância de 20,04 metros defletindo a direita deixa a rua e segue por um distância de 75,42 metros até um ponto, confrontando com remanescente do mesmo imóvel, deflete a direita e por uma distância e 20,40 metros e azimute de 148°05' até um ponto, confrontando com herdeiros de Brasília de Moraes Christi, Pedro Ernesto Christe sua mulher, Philippina Christe Rodrigues seu marido, Maria Christe da Silva seu marido, Lemira Christe Freitas seu marido, Ana Christe Miranda seu marido, João Reis Christe sua mulher, Luiz Antônio Christe e Luiz Oscar Christe, até um ponto, daí deflete a direita e segue por uma distância de 70,57 metros até o ponto inicial, confrontando com área remanescente do mesmo imóvel, encerrando uma área de 1.459,765 m².

Imóvel objeto da matrícula nº 115.490 – R.I. de Itapecerica da Serra/SP
Imóvel: Um terreno situado na Rua Brasília de Moares Christi, no Bairro do Itararé, em zona urbana do distrito e município de Embu Guaçu, Comarca de Itapecerica da Serra, que assim se descreve: A divisa tem início em um ponto, cravado na lateral da referida rua, distante 114,46 metros da esquina da Rua Brasília de Moraes Christi com a Rua Benedito Fernandes, do lado direito de quem da esquina se dirige ao imóvel, daí segue acompanhando a lateral desta rua por uma distância de 20,04 metros defletindo a direita deixa a rua e segue por um distância de 80,26 metros até um ponto, confrontando com remanescente do mesmo imóvel, deflete a direita e segue por uma distância e 20,40 metros e azimute de 148°05' até um ponto, confrontando com herdeiros de Brasília de Moraes Christi, Pedro Ernesto Christe sua mulher, Philippina Christe Rodrigues seu marido, Maria Christe da Silva seu marido, Lemira Christe Freitas seu marido, Ana Christe Miranda seu marido, João Reis Christe sua mulher, Luiz Antônio Christe e Luiz Oscar Christe, até um ponto, daí deflete a direita e segue por uma distância de 75,42 metros até o ponto inicial

confrontando com área remanescente do mesmo imóvel, encerrando uma área de 1.556,735 m².

Imóvel objeto da matrícula nº 115.491 – R.I. de Itapecerica da Serra/SP
Imóvel: Um terreno situado na Rua Brasília de Moraes Chisti, no Bairro do Itararé, em zona urbana do distrito e município de Embu Guaçu, Comarca de Itapecerica da Serra, que assim se descreve: A divisa tem início em um ponto, cravado na lateral da referida rua, distante 134,50 metros da esquina da Rua Brasília de Moraes Christi com a Rua Benedito Fernandes, do lado direito de quem da esquina se dirige ao imóvel, daí segue acompanhando a lateral desta rua por uma distância de 13,10 metros até encontrar o ponto 08, daí segue por uma curva com distância de 5,27 metros e raio de 45,00 metros até encontrar o ponto 09, defletindo a direita deixa a rua e segue por um distância de 84,55 metros até um ponto, confrontando com remanescente do mesmo imóvel, deflete a direita e segue por uma distância e 18,82 metros e azimute de 148°05' até um ponto, confrontando com herdeiros de Brasília de Moraes Christi, Pedro Ernesto Christe sua mulher, Philippina Christe Rodrigues seu marido, Maria Christe da Silva seu marido, Lenira Christe Freitas seu marido, Ana Christe Miranda seu marido, João Reis Christe sua mulher, Luiz Antônio Christe e Luiz Oscar Christe, até um ponto, daí deflete a direita e segue por uma distância de 80,26 metros até o ponto inicial, confrontando com área remanescente do mesmo imóvel, encerrando uma área de 1.517,271 m².

Imóvel objeto da matrícula nº 115.492 – R.I. de Itapecerica da Serra/SP
Imóvel: Um terreno situado na Rua Brasília de Moraes Chisti, no Bairro do Itararé, em zona urbana do distrito e município de Embu Guaçu, Comarca de Itapecerica da Serra, que assim se descreve: A divisa tem início em um ponto denominado 09, cravado na lateral da referida rua, distante 152,87 metros da esquina da Rua Brasília de Moraes Christi com a Rua Benedito Fernandes, do lado direito de quem da esquina se dirige ao imóvel, daí segue acompanhando a lateral desta rua por uma distância de 18,80 metros até encontrar o ponto 10, daí defletindo a direita deixa a rua e segue por um distância de 87,27 metros até um ponto, confrontando com remanescente do mesmo imóvel, deflete a direita e segue por uma distância e 18,82 metros e azimute de 148°05' até um ponto, confrontando com herdeiros de Brasília de Moraes Christi, Pedro Ernesto Christe sua mulher, Philippina Christe Rodrigues seu marido, Maria Christe da Silva seu marido, Lenira Christe Freitas seu marido, Ana Christe Miranda seu marido, João Reis Christe sua mulher, Luiz Antônio Christe e Luiz Oscar Christe, até um ponto, daí deflete a direita e segue por uma distância de 84,55

metros até o ponto inicial, confrontando com área remanescente do mesmo imóvel, encerrando uma área de 1.599,427 m².

Imóvel objeto da matrícula nº 115.493 – R.I. de Itapecerica da Serra/SP
Imóvel: Um terreno situado na Rua Brasília de Moraes Chisti, no Bairro do Itararé, em zona urbana do distrito e município de Embu Guaçu, Comarca de Itapecerica da Serra, que assim se descreve: A divisa tem início em um ponto denominado 10, cravado na lateral da referida rua, distante 171,67 metros da esquina da Rua Brasília de Moraes Christi com a Rua Benedito Fernandes, do lado direito de quem da esquina se dirige ao imóvel, daí segue acompanhando a lateral desta rua por curva com distância de 5,47 metros e raio de 5,00 metros, até encontrar o ponto 10A, daí segue por uma distância de 6,55 metros, até um ponto, defletindo a direita deixa a rua e segue por um distância de 90,72 metros até um ponto, confrontando com remanescente do mesmo imovel, deflete a direita e segue por uma distância e 24,92 metros e azimute de 148°05' até um ponto, confrontando com herdeiros de Brasília de Moraes Christi, Pedro Ernesto Christe sua mulher, Philippina Christe Rodrigues seu marido, Maria Christe da Silva seu marido, Lenira Christe Freitas seu marido, Ana Christe Miranda seu marido, João Reis Christe sua mulher, Luiz Antônio Christe e Luiz Oscar Christe, até um ponto, daí deflete a direita e segue por uma distância de 87,27 metros até o ponto inicial, confrontando com área remanescente do mesmo imóvel, encerrando uma área de 1.581,872 m².

Imóvel objeto da matrícula nº 115.494 – R.I. de Itapecerica da Serra SP
Imóvel: Um terreno situado na Rua Brasília de Moraes Chisti, no Bairro do Itararé, em zona urbana do distrito e município de Embu Guaçu, Comarca de Itapecerica da Serra, que assim se descreve: A divisa tem início em um ponto denominado 10, cravado na lateral da referida rua, distante 183,67 metros da esquina da Rua Brasília de Moraes Christi com a Rua Benedito Fernandes, do lado direito de quem da esquina se dirige ao imóvel, daí segue acompanhando a lateral desta rua por uma distância de 12,35 metros até um ponto, daí defletindo a direita deixa a rua e segue por um distância de 92,78 metros ate um ponto, confrontando com remanescente do mesmo imovel, deflete a direita e segue por uma distância e 19,15 metros e azimute de 148°05' até um ponto, cofrontando com herdeiros de Brasilia de Moares Christi, Pedro Ernesto Christe sua mulher, Philippina Christe Rodrigues seu marido, Maria Christe da Silva seu marido, Lenira Christe Freitas seu marido, Ana Christe Miranda seu marido, João Reis Christe sua mulher, Luiz Antonio Christe e Luiz Oscar Christe, até um ponto, daí deflete a direita e segue por uma distância de 90,72

metros até o ponto inicial, confrontando com área remanescente do mesmo imóvel, encerrando uma área de 1.337,301 m².

Imóvel objeto da matrícula nº 115.495 – R.I. de Itapecerica da Serra/SP
Imóvel: Um terreno situado na Rua Brasília de Moraes Chisti, no Bairro do Itararé, em zona urbana do distrito e município de Embu Guaçu, Comarca de Itapecerica da Serra, que assim se descreve: A divisa tem início em um ponto denominado 10, cravado na lateral da referida rua, distante 196,04 metros da esquina da Rua Brasília de Moraes Christi com a Rua Benedito Fernandes, do lado direito de quem da esquina se dirige ao imóvel, daí segue acompanhando a lateral desta rua por uma distância de 12,35 metros até encontrar o ponto 11, daí defletindo a direita deixa a rua e segue por um distância de 97,79 metros até um ponto, confrontando com remanescente do mesmo imóvel, deflete a direita e segue por uma distância e 24,37 metros e azimute de 148º05' até um ponto, confrontando com herdeiros de Brasília de Moraes Christi, Pedro Ernesto Christe sua mulher, Philippina Christe Rodrigues seu marido, Maria Christe da Silva seu marido, Lenira Christe Freitas seu marido, Ana Christe Miranda seu marido, João Reis Christe sua mulher, Luiz Antônio Christe e Luiz Oscar Christe, até um ponto, daí deflete a direita e segue por uma distância de 92,78 metros até o ponto inicial, confrontando com área remanescente do mesmo imóvel, encerrando uma área de 1.549,994 m².

Imóvel objeto da matrícula nº 115.496 – R.I. de Itapecerica da Serra/SP
Imóvel: Um terreno situado na Rua Brasília de Moraes Chisti, no Bairro do Itararé, em zona urbana do distrito e município de Embu Guaçu, Comarca de Itapecerica da Serra, que assim se descreve: A divisa tem início em um ponto denominado 11, cravado na lateral da referida rua, distante 208,39 metros da esquina da Rua Brasília de Moraes Christi com a Rua Benedito Fernandes, do lado direito de quem da esquina se dirige ao imóvel, daí segue acompanhando a lateral desta rua por curva com distância de 10,00 metros e raio de 7,23 metros, até encontrar o ponto 12, daí segue em curva por uma distância de 17,12 ms e raio de 10,00 ms até um ponto, defletindo a direita deixa a rua e segue por um distância de 99,80 metros até um ponto, confrontando com remanescente do mesmo imóvel, deflete a direita e segue por uma distância e 27,50 metros e azimute de 148º05' até um ponto, confrontando com herdeiros de Brasília de Moraes Christi, Pedro Ernesto Christe sua mulher, Philippina Christe Rodrigues seu marido, Maria Christe da Silva seu marido, Lenira Christe Freitas seu marido, Ana Christe Miranda seu marido, João Reis Christe sua mulher, Luiz Antônio Christe e Luiz Oscar Christe, até um ponto, daí deflete a direita e segue por uma distância de 97,79 metros até o ponto inicial,

confrontando com área remanescente do mesmo imovel, encerrando uma area de 1.972,415 m².

Imóvel objeto da matricula nº 115.497 – R.I. de Itapecerica da Serra SP
Imóvel: Um terreno situado na Rua Brasilio de Moraes Christi, no Bairro do Itararé, em zona urbana do distrito e municipio de Embu Guaçu, Comarca de Itapecerica da Serra; que assim se descreve: a divisa tem inicio em um ponto, cravado na lateral da referida rua, distante 235,51 ms, da esquina da Rua Brasilia de Moraes Christi, com a Rua Benedito Fernandes, do lado direito de quem da esquina se dirige ao imóvel, acompanhando a lateral desta rua por curva com a distância de 28,75 ms, e raio de 10,00 ms, até encontrar o ponto 13, dai segue em curva por uma distância de 7,23 ms, e raio de 10,00 ms, ate encontrar o ponto 14, dai segue com a distância de 31,25ms, e azimute de 137°10'41" até encontrar o ponto 15, do ponto 15 segue em curva por distância de 7,29 ms, e raio de 40,00 ms, até o ponto 16, do ponto 16 segue por uma distância de 18,80 ms, e azimute de 126°43'58" até encontrar o ponto 17, do ponto 17 segue em curva por uma distância de 6,44 ms, e raio de 55,00 ms, ate encontrar o ponto 18, do ponto 18, segue com a distância de 75,72 ms, e azimute de 120°01'36" até encontrar o ponto 19, do ponto 19, segue em curva por uma distância de 12,05 ms, e raio de 15,00 ms, até e encontrar o ponto 20, do ponto 20, segue com distância de 27,26 ms, e azimute de 166°03'44" ate encontrar o ponto 21, do ponto 21, segue em curva por distância de 18,09 ms, e raio de 20,00 ms, até encontrar o ponto 22, do ponto 22 segue por uma distância de 12,52 ms, e azimute de 114°13'40" até o encontar o ponto 23, do ponto 23 segue em curva por distância de 5,30 ms, e raio de 5,00 ms, passando pelo ponto 24 até encontrar o ponto 25,cravado na lateral direita da Rua Benedito Fernandes, confrontando do do ponto inicial até o ponto 25 com a Rua Brasilia de Moraes Christi, do ponto 25 cravado na lateral direita da Rua Benedito Fernandes, segue pela lateral desta Rua Benedito Fernandes defletindo a direita por uma distância de 8,14 ms, até encontrar o marco M5, confrontando do ponto 25 ao marco M5 com a Rua Benedito Fernandes, deste marco M5 defletindo a direita, por cerca com distância de 30,05 ms, e azimute de 304°28' ate encontrar o marco M6, defletindo á direita e deixa a rua e segue por cerca passando a confrontar com a Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, por azimute de 304°28' e 30,05 ms, até o marco M6, deflete a direita segue acompanhando a margem direita do córrego do Tanque em linha sinuosa sentido do seu curso e confrontando do outro lado com a Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, por uma distância de 379,00 ms, indo encontrar o marco M7, defletindo a direita segue acompanhando a margem direita do Rio Santa Rita, em linha sinuosa, sentido do seu curso, por uma distância de 81,50 ms, indo encontrar o marco

M8,defletindo a direita segue por cerca em linha reta passando a confrontar com herdeiros de Brasilia de Moares Christi, Pedro Enesto Christe sua mulher, Philippina Christe Rodrigues seu marido, Maria Christe da Silva seu marido, Lenira Christe Freitas seu marido, Ana Christe Miranda seu marido, João Reis Christe sua mulher, Luiz Antônio Christe e Luiz Oscar Christe, por uma distância de 36,31 ms, e azimute de 148º05' até um ponto daí deflete à direita e segue por uma distância de 99,80 ms, até o ponto inicial, confrontando com área remanescente do mesmo imóvel, encerrando uma área de 8.734,329 m².

Imóvel objeto da matrícula nº 120.442 – R.I. de Itapecerica da Serra/SP
Imóvel: Um terreno situado na Rua Benedito Fernandes, em zona urbana, no bairro do Itararé, no distrito e município de Embu Guaçu, comarca de Itapecerica da Serra que assim se descreve: a divisa tem início em um ponto cravado na lateral da Rua Benedito Fernandes, distante 70,80 metros da esquina da Rua Pedro Christe, com a Rua Benedito Fernandes, do lado direito de quem da esquina se dirige ao imóvel, daí segue acompanhando a lateral desta rua por uma distância de 10,00 metros até um ponto, deflete a direita e segue por uma distância de 63,24 metros até um ponto, deflete a direita e segue por uma distância de 10,00 metros, até um ponto, confrontando nesta extensões com Agata Christe e Luiz Oscar Criste, daí deflete a direita e segue por uma distância de 63,24 metros confrontando nesta extensão com área remanescente de propriedade de Agata Christe e Luiz Oscar Criste, indo encontrar o início da descrição encerrando uma área de 621,42 m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA – UNIFICAÇÃO

Matrículas nº 120.442; 114.105, 115.488, 115.489, 115.490, 115.491, 115.492, 115.493, 115.494, 115.495, 115.496 e 115.497

Imóvel: Um terreno situado na Rua Benedito Fernandes, em zona urbana, no bairro do Itararé, no distrito e município de Embu Guaçu, comarca de Itapecerica da Serra que assim se descreve: a divisa tem início em um ponto cravado na lateral da Rua Benedito Fernandes, distante 70,80 metros da esquina da Rua Pedro Christe, com a Rua Benedito Fernandes, do lado direito de quem da esquina se dirige ao imóvel, daí segue acompanhando a lateral desta rua por uma distância de 10,00 metros até um ponto, deflete a direita e segue por uma distância de 63,24 metros até um ponto, deflete a esquerda e segue por azimute de az.120º01'34" e 23,46 metros até encontrar o ponto 7,deste segue por uma distância total de 71,88 metros passando pelos pontos, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 e azimutes 114º13'40" e 166º03'44" até encontrar o ponto 1, confrontando do

ponto 07 ao ponto 01 com a propriedade de Agata Christe do ponto 1 segue com azimute de 33°29'45" e distância de 10,00 metros até o ponto 25 confrontando com a Rua Benedito Fernandes, do ponto 25 cravado na lateral direita da Rua Benedito Fernandes, segue pela lateral desta Rua Benedito Fernandes defletindo a direita, por uma distância de 8,14 ms, até encontrar o marco M5, confrontando do ponto 25 ao marco M5 com a Rua Benedito Fernandes, deste marco M5 defletindo a direita, por cerca com distância de 30,05 ms, e azimute de 304°28' até encontrar o marco M6, defletindo a direita e deixa a rua e segue por cerca passando a confrontar com a Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, por azimute de 304°28' e 30,05 ms até o marco M6, deflete a direita segue acompanhando a margem direita do corrego do Tanque em linha sinuosa sentido do seu curso e confrontando do outro lado com a Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, por uma distância de 379,00 ms indo encontrar o marco M7, defletindo a direita segue acompanhando a margem direita do Rio Santa Rita, em linha sinuosa, sentido do seu curso, por uma distância de 81,50 ms, indo encontrar o marco M8,defletindo a direita segue por cerca em linha reta passando a confrontar com herdeiros de Brasilia de Moraes Christi, Pedro Ernesto Christe sua mulher, Philippina Christe Rodrigues seu marido, Maria Christe da Silva seu marido, Lenira Christe Freitas seu marido, Ana Christe Miranda seu marido, João Reis Christe sua mulher, Luiz Antonio Christe e Luiz Oscar Christe, por uma distância de 237,21 ms, e azimute de 148°05' até um ponto, deste deflete a esquerda, segue por uma distância de 63,24 ms confrontando nesta extensão com área remanescente de propriedade de Agata Christe e Luiz Oscar Criste, indo encontrar o inicio da descrição encerrando uma área de encerrando uma área de 25.552,80 m².

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar faixa de terreno da Rua Brasília de Moraes Christe, com 2.490,97 m², assim descrita na matricula n 114.105 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra Imovel Um terreno situado na Rua Benedito Fernandes, no Bairro do Itarare em zona urbana do distrito e Município de Embu Guaçu, Comarca de Itapecerica da Serra que assim se descreve: A divisa tem inicio em um ponto cravado na lateral da Rua Benedito Fernandes, distante 114,36 metros da esquina da Rua Pedro Christe com a Rua Benedito Fernandes, do lado direito de quem da esquina se dirige ao imóvel, ponto esse denominado de ponto 01 cravado no alinhamento predial da Rua Benedito Fernandes, e deste ponto segue com uma distância total de 71,88 metros passando pelos pontos 01, 02, 03, 04, 05, 06 e azimutes de 294°13'40" e 346°03'44" até encontrar o ponto 07, deste ponto 07 segue com azimute de 300°01'34" e distância de 75,72 metros até encontrar o ponto 08; deste ponto 08 segue em curva com a distância de 5,27 metros e raio de

45,00 metros até encontrar o ponto 09; deste ponto 09 segue com azimute de 306°43'58" e distância de 18,80 metros até o ponto 10; deste ponto 10 segue em curva com a distância de 5,47 metros e raio de 5,00 metros até encontrar o ponto 10A; deste ponto 10A, segue com azimute de 317°10'41" e distância de 31,25 metros até encontrar o ponto 11; deste ponto 11 segue em curva com a distância de 10,00 metros e raio de 7,23 metros até encontrar o ponto 12; deste ponto 12 segue em curva com a distância de 45,87 metros e raio de 10,00 metros até encontrar o ponto 13; deste ponto 13 segue em curva por uma distância de 7,23 metros e raio de 10,00 metros até encontrar o ponto 14; deste ponto 14 segue com azimute de 137°10'41" e distância de 31,25 metros até encontrar o ponto 15; deste ponto 15 segue em curva por distância de 7,29 metros e raio de 40,00 metros até encontrar o ponto 16; deste ponto 16 segue com azimute de 126°43'58" e distância de 18,80 metros até encontrar o ponto 17; deste ponto 17 em curva por distância de 6,44 metros e raio de 55,00 metros até encontrar o ponto 18; deste ponto 18 segue com azimute de 120°01'36" e distância de 75,72 metros até encontrar o ponto 19; deste ponto 19 segue em curva e por um a distância de 12,05 metros e raio de 15,00 metros até encontrar o ponto 20; deste ponto 20 segue com azimute de 166°03'44" e distância de 27,26 metros até encontrar o ponto 21; deste ponto 21 segue em curva com distância de 18,09 metros e raio de 20,00 metros até encontrar o ponto 22; deste ponto 22 segue com azimute de 114°13'40" e distância de 12,52 metros até encontrar o ponto 23; deste ponto 23 segue em curva passando pelo ponto 24, por distância de 5,30 metros e raio de 5,00 metros até encontrar o ponto 25, confrontando do ponto inicial 01 até o ponto 25 com remanescente do mesmo imóvel de Agata Christe; do ponto 25 segue com azimute de 33°29'45" e distância de 10,00 metros até encontrar o ponto inicial 01, confrontando do ponto 25 ao ponto inicial 01 com a Rua Benedito Fernandes, encerrando uma área de 2.490,97m². Descrita também no memorial e identificada na planta - Anexos I e II desta lei, alterando sua destinação de "bem de uso comum" para "bem dominical ou patrimonial disponível".

Parágrafo Único - Rua Brasília de Moraes Christe, mencionada neste artigo, integra o sistema viário municipal Lei n º 2.175/2008 de 03 de dezembro de 2008, e Projeto de Lei n º 025/2008 de 16 de dezembro de 2008, todas da Municipalidade de Embu Guaçu, e é objeto da Averbação nº 04/114.105, a margem da matricula n º 114.105 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra.

Art. 2º Fica, ainda, o Executivo Municipal autorizado a permutar a faixa de terreno referida no artigo anterior com outra encerrando área de 1.869,55 m², integrante

a Área de propriedade dos mesmos proprietária Ágata Christe e Luiz Oscar Christe, assim descrita: Imóvel: Um terreno localizado no Bairro do Itarare, em zona urbana do distrito e município de Embu Guaçu, Comarca de Itapecerica da Serra, que assim se descreve: A divisa tem início em um ponto cravado divisas entre os terrenos dos proprietários, deste segue confrontando com a matricula 120.442, na distância de 10,00 metros, até um ponto deste deflete a direita e passa a confrontar com área remanescente na distância de 157,21 m até um ponto deste segue curva por um balão de retorno num desenvolvimento de 52,36 metros, até um ponto deste deflete a direita e segue com a mesma confrontação por uma distância de 155,13 metros, até o ponto de início desta descrição encerrando uma área de 1.869,55 m².

Art. 3 º Fica, ainda, o Executivo Municipal autorizado a permutar a faixa de terreno referida no artigo anterior com outra encerrando área de 621,42 m², objeto da matricula n º 120.442 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra, de propriedade dos mesmos proprietária Agata Christe e Luiz Oscar Christe, assim descrita: Imóvel: Um terreno situado na Rua Benedito Fernandes, em zona urbana, no bairro do Itararé, no distrito e município de Embu Guaçu, comarca de Itapecerica da Serra que assim se descreve: a divisa tem início em um ponto cravado na lateral da Rua Benedito Fernandes, distante 70,80 metros da esquina da Rua Pedro Christe, com a Rua Benedito Fernandes, do lado direito de quem da esquina se dirige ao imóvel, daí segue acompanhando a lateral desta rua por uma distância de 10,00 metros até um ponto, deflete a direita e segue por uma distância de 63,24 metros até um ponto, deflete a direita e segue por uma distância de 10,00 metros, até um ponto, confrontando nesta extensões com Agata Christe e Luiz Oscar Criste, daí deflete a direita e segue por uma distância de 63,24 metros confrontando nesta extensão com área remanescente de propriedade de Agata Christe e Luiz Oscar Criste, indo encontrar o início da descrição encerrando uma área de 621,42 m². Totalizando as duas áreas acima descrita 2.490,97 m²mesma metragem quadrada da área objeto desta desafeição.

Art. 4º A permuta de que trata esta lei será feita em caráter puro e simples, sem qualquer compensação de valores, a título de torna ou reposição, por quaisquer das partes.

Art. 5º Deverão constar da escritura de permuta as cláusulas e condições que assegurem o cumprimento dos requisitos legais pertinentes, em especial o do artigo anterior.

Art. 6º As despesas cartorárias, e outras que porventura surgirem para viabilizar a desafetação e a permuta objeto desta lei ocorrerão por conta dos particulares.

Art. 7º Promulgada essa Lei o Executivo promovera a desafetação, os desmembramentos, remembramento, e a permuta que estão dentro do seu plexo de competência, bem como eventuais outras providencias necessárias no âmbito administrativo para integral viabilização da permuta objeto do presente dispositivo legal, inclusive a abertura física da nova rua.

Art. 8º Caso seja necessária a recomposição ambiental da área, ficara a cargo dos particulares interessados, que deverão inclusive arcar com os custos de tal recomposição.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2021.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2021.